



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.885-B DE 2008

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede na cidade de São Paulo, tem sua composição aumentada para 94 (noventa e quatro) Juízes.

Parágrafo único. A 5ª (quinta) parte dos cargos de Juiz constante deste artigo é destinada à representação da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 94 da Constituição Federal.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o art. 1º, são criados 30 (trinta) cargos de Juiz do Tribunal.

Art. 3º São criados para dar suporte técnico aos magistrados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos de provimento efetivo, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas especificados nos Anexos I e II desta Lei, a serem providos na forma estipulada nas Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 11.416, de 15 de dezembro de 2006.



Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2009.

**Deputado REGIS DE OLIVEIRA
Relator**



ANEXO I
(Art. 3º da Lei nº)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	600
Técnico judiciário	280
TOTAL	880

ANEXO II
(Art. 3º da Lei nº)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	60
CJ-2	30
TOTAL	90

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-05	73
FC-03	129
TOTAL	202